

DECRETO Nº 175 /2017,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Designa função à servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.....

**DECRETA:**

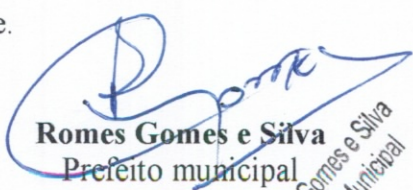
**Art. 1º.** Fica DESIGNADO o Sr. **Edson Divino Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Superintendente da Guarda Civil Municipal, para responder por todo o trâmite da Guarda Civil Municipal de Abadia de Goiás do trabalhos junto a Polícia Federal, a partir do dia 18 de dezembro de 2017, constante do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º.** O servidor ora designado poderá desempenhar todas as atribuições do cargo tomando as providências cabíveis e legais para a perfeita execução dos trabalhos.

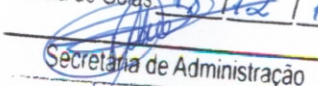
**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
**Romes Gomes e Silva**  
Prefeito municipal

Romes Gomes e Silva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:  
Abadia de Goiás, 18/12/17  
  
Secretaria de Administração